



ANELISE TRINDADE MACHADO
OAB/RS - 112.511 — ADVOCACIA

DOCUMENTO 15

RIO GRANDE DO SUL

Operação afasta prefeito e secretários em investigação sobre desvio de recursos em Santana do Livramento

Esquema criminoso causou prejuízo de R\$ 3,3 milhões aos cofres públicos, segundo investigação. Afastamentos têm prazo de 90 dias. MP ainda cumpre 15 mandados de busca e apreensão na cidade, e em Porto Alegre, Novo Hamburgo, Torres e Bagé.

Por G1 RS

27/12/2019 09h02 · Atualizado há 2 meses

Operação afasta prefeito e secretários por desvio de recursos em Santana do Livramento

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP-RS) afastou por 90 dias, na manhã desta sexta-feira (27), o prefeito de Santana do Livramento, Solimar Charopen Gonçalves (PDT), e secretários do município, em uma investigação sobre desvio de recursos da educação. Ao todo, nove pessoas foram afastadas.

Segundo o MP, o esquema criminoso causou prejuízo de R\$ 3,3 milhões aos cofres públicos.

Afastados por 90 dias

- prefeito Solimar Charopen Gonçalves
- procurador jurídico Ramzi Ahmad Zeidan
- secretário de Administração, Fernando Gonçalves Linhares
- secretário de Saúde, Carlos Enrique Civeira
- secretário da Fazenda, Mulcy Torres da Silva
- secretária da Cultura, Desporto e Turismo, Maria Regina Prado Alves
- assessores do gabinete do prefeito, Anderson Dias Carvalho e Rodrigo Weber de Souza
- diretora do Sistema de Previdência do Município (Sisprem), Valéria Argiles da Costa

O **G1** entrou em contato com a assessoria da prefeitura, e aguarda retorno. A reportagem tenta contato também com o prefeito e com os demais afastados.

No fim da manhã, foi confirmado que a vice-prefeita Mari Machado (PSB) assumiu o cargo de prefeita.

O MP ainda cumpre 15 mandados de busca e apreensão na Prefeitura de Santana do Livramento, nas residências dos investigados, e em outros endereços nos municípios de Porto Alegre, Novo Hamburgo, Torres e Bagé.

De acordo com o MP, a investigação revelou um esquema de fraude para contratar uma entidade que faz a intermediação das contratações de professores para a rede municipal de educação. O Ministério Público informou que o esquema era comandado pelo prefeito, que era auxiliado por servidores do alto escalão da Administração Municipal.



Investigação já dura quase um ano — Foto: Divulgação/MP

O esquema envolve a contratação da Osciip Ação Sistema de Saúde e Assistência Social no valor total de R\$ 18.316.009,70.

Do valor total da contratação, o município já repassou recursos de R\$ 16.571.294,28. Desse dinheiro, segundo auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, houve prejuízo aos cofres municipais de R\$ 3.394.753,33.

"É um valor inicial, ainda faltam vários elementos para que a gente possa apurar, com mais precisão, outras questões que possam vir a serem consideradas prejuízos também", afirma o promotor de Justiça Antonio Képes.

A investigação também revelou que o chefe do Executivo, além de ter pleno conhecimento das ilegalidades acerca da contratação, utilizava seus assessores e parte de seu secretariado para agirem em benefício de interesses particulares, valendo-se de coação a funcionários para que fossem destinados recursos públicos à Oscip.

A operação, denominada "Parceria", recebe esse nome em relação ao Termo de Parceria firmado entre uma Oscip e a prefeitura na área da educação, sem que houvesse qualquer fundamento legal, revelando um verdadeiro "compadrio" entre as partes.

"No nosso entendimento foram encontradas várias irregularidades. Não só pela parte do Ministério Público, mas apuradas pelo controle interno do município de Livramento, e apontadas pelo próprio Tribunal de Contas do estado. A investigação dura quase um ano", acrescenta o promotor.

Processo de improbidade administrativa

Em setembro, o **prefeito de Santana do Livramento teve os direitos políticos suspensos por três anos**. A Justiça Federal condenou Solimar Charopen Gonçalves por improbidade administrativa por não atender às solicitações e requerimentos do Ministério Público Federal (MPF). Como a decisão era em primeiro grau, ele seguiu no cargo.

Na semana passada, uma **desembargadora do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) suspendeu a decisão que determinava o afastamento do prefeito**. O recurso da defesa ainda será julgado pela 4ª Turma.

**Ministério Público RS**

@mp_rs

A operação, denominada “Parceria”, decorre da alusão ao Termo de Parceria firmado entre uma OSCIP e a Prefeitura Municipal na área da educação sem que houvesse qualquer fundamento legal, revelando um verdadeiro “compadrio” entre as partes.

**MP CUMPRE AFASTAMENTO DE PREFEITO
E SECRETÁRIOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO
EM INVESTIGAÇÃO SOBRE DESVIO
DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO**



**sem que houvesse qualquer
fundamento legal, revelando um
verdadeiro “compadrio” entre as partes.**

30 8:24 AM - Dec 27, 2019

[See Ministério Público RS's other Tweets](#)